

MATRIZ DAS PROVAS DE ACESSO

CURSO PROFISSIONAL DE INTÉRPRETE/ATOR/ATRIZ

1ª Parte

Prova de Interpretação

Esta parte consiste na apresentação de um texto decorado interpretado e encenado (pode ser um texto dramático, literário, uma notícia, poema etc...) com a duração mínima de 3 minutos e a máxima de 5 minutos, com recurso a todos os elementos que o/a candidato/a considere fundamentais ao sucesso da mesma (música, figurinos, cenografia, adereços). O candidato/a deverá identificar o nome do texto e do autor do mesmo.

Esta prova tem como objetivo avaliar as capacidades interpretativas do/a candidato/a, o seu conhecimento da técnica teatral, a sua expressividade e a sua criatividade.

2ª Parte

Entrevista

Nesta prova, o/a candidato será entrevistado/a, pelo júri.

Tem como objetivo conhecer o/a candidato/a, o seu currículo na área do teatro (que pode existir ou não), as suas ambições e objetivos no ingresso, bem como o seu percurso enquanto aluno ao longo dos anos anteriores de formação.

A Coordenação Pedagógica